

PORTARIA Nº. 133, DE 06 DE ABRIL DE 2.021.

*“Desloca servidora desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **DENILZA CARVALHO ALEXANDRE**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora Graduada, matrícula nº 498811, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 08h00min do dia 18.03.2021 às 18h00min do dia 18.03.2021, **para receber Ônibus Escolares, cedidos através do Termo de Cessão Nº 028/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes – Seduc e o Município de Gurupi-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar à servidora pública em questão o pagamento de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **1 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **120,00 (cento e dez reais)**.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 06 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021